

São Paulo, 13 de janeiro de 2026

**COMUNICADO EM CONJUNTO****REF: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026**

**SIEMACO SÃO PAULO** - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo, neste ato representado por seu presidente, Sr. Edson André dos Santos Filho;

**SINDPRAG-SP** – Sindicato das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas do Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Antônio Marco França Oliveira, celebram o presente comunicado referente à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2026**, cujo as principais alterações são as seguintes:

Celebram o presente comunicado referente à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2026**, cujo as principais alterações são as seguintes:

- ✓ Garantia da **DATA-BASE: 1º de janeiro**
- ✓ Reajuste no piso salarial mínimo de 7% (sete por cento) e 5% (cinco por cento) nos demais salários da tabela;
- ✓ Os pisos salariais a partir de janeiro de 2026 serão os seguintes:

<b>PISO SALARIAL MÍNIMO</b>	<b>R\$ 1.883,20</b>
<b>FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>R\$ 1.944,57</b>
<b>AUXILIAR DE CONTROLE DE PRAGAS/ AUXILIAR DE DEDETIZADOR/ AUXILIAR TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA</b>	<b>R\$ 1.886,91</b>
<b>CONTROLADOR DE PRAGAS/ DEDETIZADOR/ TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA</b>	<b>R\$ 2.062,37</b>

- ✓ Para quem ganha até **R\$ 8.221,50 (oito mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)** mensais, reajuste de 5% (cinco por cento);
- ✓ A partir de **R\$ 8.221,51 (oito mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos)**, livre negociação;



- ✓ **VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA):** Reajuste de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) Valor mensal de R\$ 170,00 (cento e setenta reais);
- ✓ **TÍQUETE REFEIÇÃO: Reajuste de 5% (cinco por cento)** Valor de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos) por dia, com desconto de até R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos) por ticket;
- ✓ **PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS: Reajuste de 5% (cinco por cento)** Valor de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), do qual será pago em duas parcelas semestrais de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais) cada parcela;
- ✓ **AUXÍLIO SAÚDE: Reajuste de 5% (cinco por cento)** Valor de R\$ 37,10 (trinta e sete reais e dez centavos);
- ✓ **BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR: Reajuste de 5% (cinco por cento)** Valor de R\$ 30,90 (trinta reais e noventa centavos).

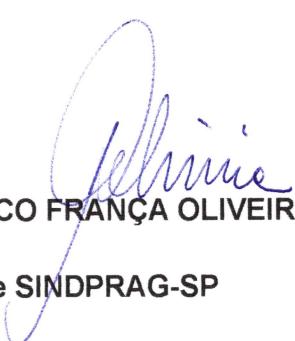
A íntegra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – Sistema Mediador.

Desta forma e de acordo fica reconhecido de plena validade o comunicado conjunto acima, no qual assinam os presidentes das entidades sindicais:



EDSON ANDRÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente SIEMACO SÃO PAULO



ANTONIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA

Presidente SINDPRAG-SP